



PORTARIA Nº 83, DE 20 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

- **JOAO DE FIGUEIREDO LEMOS**, 10 (dez) dias de férias regulamentares, sendo 05 (cinco) referente ao período 2021/2022 e 05 (cinco) referente ao período 2022/2023, a partir de 24/07/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 03/08/2023.
- **FABIANA SIENA GARCIA MULLER**, 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2021/2022, a partir de 24/07/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 08/08/2023.
- **CINEI DA SILVA ALEXANDRE**, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período 2022/2023, a partir de 24/07/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 03/08/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 20 de julho de 2023

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal